



LEI Nº 1.464, DE 14 DE AGOSTO DE 2017.

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 497.450,00 (QUATROCENTOS E NOVENTA E SETE MIL, QUATROCENTOS E CINQUENTA REAIS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DOS CAMPOS – ALAGOAS, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município e na legislação em vigor, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional, do tipo Especial, referente à natureza da despesa abaixo, até o valor de **R\$ 497.450,00 (QUATROCENTOS E NOVENTA E SETE MIL, QUATROCENTOS E CINQUENTA REAIS)**, destinado a **Aquisição de máquinas e veículos**, consoante especificação a seguir:

16 -	Secretaria Municipal de Agricult. e Meio Ambiente	
16 -	Secretaria Municipal de Agricult. e Meio Ambiente	
20 -	Agricultura	
122 -	Administração Geral	
0001 -	Manutenção das Ações de Duração Continuada	
1.075 -	<u>Aquisição de máquinas e veículos</u>	
449052/2100	Equipamentos e material permanente.....	R\$ 487.500,00
449052/0010	Equipamentos e material permanente.....	R\$ 9.950,00
		R\$ 497.450,00



Art. 2º - A abertura do Crédito especificado no artigo anterior fica condicionada a existência de recursos, consoante determina o art. 43 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º - O código do Projeto/Atividade será informado, através de Decreto, quando da inclusão da respectiva dotação orçamentária ao orçamento.

Art. 4º - A ação do Art. 1º passa a integrar a relação de ações contidas na Lei do PPA 2014-2017, bem como no Anexo de Metas e Prioridades da Administração Municipal contido na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2017.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Miguel dos Campos, Alagoas, 14 de agosto de 2017.

PEDRO RICARDO ALVES JATOBÁ
PREFEITO

Publicada Mural de Publicações e Registrada na Secretaria Municipal de Administração, no décimo quarto dia do mês de agosto do ano de dois mil e dezessete (2017).

Thiago Bezerra Alves
Secretário Municipal de
Administração e Finanças